

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Emenda Nº 5 ao Projeto de Lei Nº 86/2025

Projeto de Lei nº 86, de 2025:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MOGI MIRIM A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICIPIO DE ITAPIRA PARA USO COMPARTILHADO DO PÁTIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOS TERMOS DO ART. 31, INCISO XIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EMENDA ADITIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 86/2025

Ementa: Acrescenta o art. 6º ao Projeto de Lei nº 86/2025 e renumera os artigos subsequentes.

Acrescente-se, após o artigo 5°, o seguinte artigo:

"Art. 6° – Fica eleito o foro da Comarca de Mogi Mirim para dirimir eventuais conflitos oriundos da execução do termo de cooperação."

Parágrafo único. Em razão dos acréscimos promovidos pelas Emendas Aditivas nºs 01 a 04, os atuais artigos 3º e 4º do Projeto de Lei nº 86/2025 passam a vigorar como artigos 7º e 8º, respectivamente.

Justificativa: A emenda define foro local, assegurando a defesa dos interesses do Município e de seus munícipes, bem como reduzindo custos e deslocamentos processuais desnecessários. Ademais, consolida a renumeração dos dispositivos do projeto em conformidade com as emendas apresentadas.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", em 16 de outubro de 2025

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N074NJ287THMY5A4, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N074-NJ28-7THM-Y5A4